ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviço – Processos SEI 010526/2026 e SEI 002209/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de companhias aéreas e/ou agências de viagens especializadas para viabilizar o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sem taxa de agenciamento, pela menor cotação do dia com aplicação de desconto mínimo sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos de qualquer companhia brasileira ou estrangeira, nos trechos e horários estabelecidos, para o deslocamento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários, Assessores e demais servidores integrantes dos quadros da Administração Municipal. – Contrato n° 106/2026.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público n° 022/2025.
IV – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
V – Data da assinatura: 28/08/2026.
VI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.

Macaé, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº053/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;
Art. 1°- Designar a servidora NEILA MARTA BARBOSA GALDINO, Mat.049324 para exercer a função de COORDENADORA DE MONITORAMENTO, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a parti da data de publicação.

Macaé, 28 de Agosto de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº055/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;
Art. 1°- Designar a servidora KATIA MOREIRA LADEIRA, Mat.28131para exercer a função de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a parti da data de publicação.

Macaé, 28 de Agosto de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Portaria SEMDES Nº054/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;
Art. 1°- Designar a servidora ELAINE ANTÔNIO ANTUNES, Mat.044326 para exercer a função de COORDENADORA DE GESTÃO DO TRABALHO, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, sem acúmulo de remuneração e sem prejuízo de suas funções.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a parti da data de publicação.

Macaé, 28 de Agosto de 2026.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.° 015032/2026.
II – Objeto: Contratação da instituição Fundação Getúlio Vargas – FGV, brasileira sem fins lucrativos, especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando à realização de nova convocação de candidatos para a etapa de Avaliação de Títulos, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, promovido pelo Município de Macaé – Contrato n.° 105/2026.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74 inciso III, 'b', da Lei Federal n.º 14.133/21.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 04.122.0055.2.202 - Elemento de Despesa 339039.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n.º 2459.
V – Empenho Estimativa n.º: 002353/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 39.690,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 39.690,00.
VIII – Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
IX – Data da assinatura: 28/08/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV.

Macaé, 28 de agosto de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA FMTT Nº 009/2026.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Macaé, nomeado através da Portaria PMM nº 0673/2025, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a composição de Comissão para acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
Flavia Inacio dos Santos - Matrícula: 10.714
Rui Siqueira De Paiva e Silva – Matrícula 408.478
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação.

Macaé/RJ, 28 de agosto de 2026.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito